



DECRETO Nº 056/2019 – DE 15 DE MAIO DE 2019

“REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO 31/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 24/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Água Doce, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XXVIII e XXXI do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 3º, 40, incisos I e IV, ambos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Edital de Processo Licitatório n. 31/2019 na Modalidade de Pregão Presencial n. 24/2019, em razão da inabilitação de ambos os proponentes participantes, sendo considerado fracassado.

Art. 2º. Determina que seja providenciada a publicação de novo certame, nos mesmos termos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce, 15 de maio de 2019

ANTONIO JOSÉ BISSANI
Prefeito Municipal